CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 023/2017

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de providenciar a limpeza da área externa e a poda das árvores existentes no entorno da Igreja Matriz ´´Sagrada Família``, localizada na sede do Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 28 de março de 2017.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 02 08 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A Igreja referida é um cartão postal de nossa cidade e merece que seus acessos sejam bem cuidados, tarefa essa que cabe ao Poder Público, pois há no local vias para o tráfico de veículos e vegetação urbana. Vale registrar, também, que atualmente as árvores ao seu redor vêm dificultando a visibilidade daquela importante edificação, que tanto valoriza a histórica e a cultural do Povo Leopoldinense.

Desse modo, esperasse pelo apoio dos membros dessa Casa para a aprovação da referida matéria.